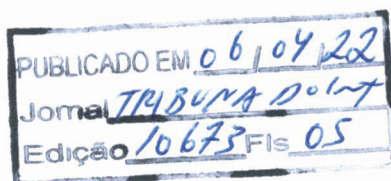




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024



LEI Nº 1275/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 45.777,32 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
12- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
10-UNIDADE	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
185410012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		
1854100012.1.116000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
4.4.30.42.00.00.00(1251)	AUXÍLIOS	000	R\$ 45.777,32
TOTAL			R\$ 45.777,32

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 45.777,32, provenientes de provável Excesso de Arrecadação FonteLivre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 05 de Abril de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL